



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 184/2018

Data: 19 de outubro de 2018.

Concede progressão de carreira à servidora Minéia Isabel Hanke Gund, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira à servidora **Minéia Isabel Hanke Gund**, aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Minéia Isabel Hanke Gund	Auxiliar Administrativo	CE-05	54	D-9	D-10

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

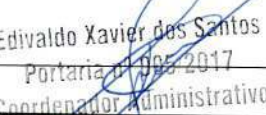
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2018.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

19/10/2018


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 184/2018
Coordenador Administrativo